

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1610A Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 27 de Fevereiro de 2026 - CADERNO 01/01 - Edição Extraordinária Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER Nº 03/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 11/2026

Autoria: Mesa Diretora (2025-2026)

Ementa: ALTERA O ART. 11 DA RESOLUÇÃO N. 003/2023, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 11/2026, que ALTERA O ART. 11 DA RESOLUÇÃO N. 003/2023, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA., vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal proposição preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Resolução nº 11/2026, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 26 de fevereiro de 2026

Carlos André Feitosa Pereira
Presidente

Antônio Ferreira de Santana
Vice-Presidente

Cícera Bertulino de Souza
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 151/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de operação tapa-buraco na ladeira do Sítio Farias e Sítio Carrapicho, via de acesso à Chapada do Araripe.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização de operação tapa-buraco na ladeira do Sítio Farias e Sítio Carrapicho, via de acesso à Chapada do Araripe.

JUSTIFICATIVA

A referida via possui grande fluxo diário de veículos, sendo utilizada por moradores, trabalhadores rurais e demais cidadãos que necessitam se deslocar até a Chapada do Araripe. Contudo, em razão do período chuvoso (quadra invernal), surgiram inúmeros buracos ao longo da estrada, comprometendo as condições de tráfego, aumentando o risco de acidentes e causando danos aos veículos.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 23 de fevereiro de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS